



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

1001078-50.2017.5.02.0320

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/06/2017

Valor da causa: R\$ 39.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVA CHIMINTE

ADVOGADO: JADIEL ANTONIO EVANGELISTA AMARAL

RECLAMADO: OFICINA 3D TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP

RECLAMADO: SUELI APARECIDA REQUENA RAMOS

RECLAMADO: ADRIANA CRISTINA RAMOS

TERCEIRO INTERESSADO: VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVA CHIMINTE

Cartório de Notas e Ofício de Justiça
Comarca de Mairiporã
BEL ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRICULA
17.808

FOLHA
"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 439, PERÍMETRO 04, com a área de 1.027,00 m2 do loteamento denominado "SERTÃO GRANDE DA SERRA", zona urbana deste distrito município ecomarca de Mairiporã, com a seguinte descrição: - tem início no marco cravado à margem da estrada "K" divisor com a chácara 438; segue deste marco confrontando com a chácara citada no rumo de O-E na distancia de 51,00 m até outro marco a margem da estrada "B"; segue deste marco pela estrada "B" na distancia de 15,00 m até outro marco divisor com a chácara nº 441, segue deste marco confrontando com as chácaras 441 e 440 no rumo de E-O na distancia de 85,00 m até outro marco a margem da estrada "K"; finalmente segue deste marco pela margem da estrada "K" na distancia de 32,60 m até o marco de origem. Cadastrado na Prefeitura sob nº 04 61 41 21.....

PROPRIETÁRIOS:- GINO MARIKO e a. NICOLINA CORAZZA MERIGO, brasileiros, casados sob comunhão universal de bens, antes da Lei-6515/77, ele advogado, ela de n. domesticas, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Luiz Gonzalves dos Santos, 942, Cart. Ident. R.G. 760.197-SSP-SP e 2.130.017-SSP-SP e CPF comum 003.968.008-82.....

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 63.001 do 8º Reg. Inob. S. Paulo. Transcrição 604 e Ins. deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 11 de junho de 1.985. (1.985). A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).

Av.1-17.808-Mairiporã, 11 de junho de 1.985. Por Instr. Part. de 19/1974, averbado sob nº 253 à margem da Insc. 1 deste Cartório, os proprietários supra se comprometeram a vender, o imóvel matriculado a ANTONINO DE ALMEIDA, portugues, comerciante, casado sob comunhão universal de bens, antes da Lei-6515/77 com MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA, brasileira, do lar, R.G. 1.726.460-SSP-SP, ele R.G. 1.690.944 e CPF/MF-100.914.088-49, res. e domic. na Rua Cel. Francisco Amaro, 7, bairro da Lausane Paulista, pelo valor de Cr\$ 25.675. Venal Cr\$ 3.081.000. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.2-17.808-Mairiporã, 11 de junho de 1.985. Por Esc.Publ. de 21/5/1985, lavrada nas Notas do 10º Tab. S. Paulo, Livro 1462, fls. 220, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a ANTONINO DE ALMEIDA, supra qualificado, pe

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALOR R\$ 20,60

19
19
19



Centro de Registro do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRICULA
17.808

FOLHA
"1" VERSO

lo valor de Cr\$ 25.675. Venal Cr\$ 3.081.000. O referido é verda de e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Mo - raes).-

R.3-17.808-Mairiporã, 13 de julho de 1.990. Por E.g.c. Publ. de - 29/06/1990, lavrada nas Notas do 1º Tab. Guarulhos, Est. S. Paulo, Livro 505, fls. 222/5, os proprietários ANTONINO DE ALMEIDA e s/m MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA, re - tro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de - Venda e Compra, o imóvel matriculado a IDACYR BERNARDO DOS REIS comerciante, Ced. Ident. R.G. 3.669.085-5-SSP-SP, CPF/MF nº .. 298.402.018-91, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/ 77 com MARIA DE LOURDES SILVA DOS REIS, comerciante, R.G. nº .. 13.125.110-SSP-SP e CPF/MF 092.214.438-92, brasileiros, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Fernaldo Mendes Pinto, 217, Parque - Buturuçá, pelo valor de Cr\$ 300.000,00. Venal corrigida Cr\$.. 361.339,92. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R. 04/M. 17.808, Mairiporã, 04 de março de 2005.
Nos termos da escritura lavrada no dia 23 de março de 1993, Livro nº 339, fls. 46/49, no Terceiro Cartório de Notas da cidade e comarca de Guarulhos, deste Estado, os proprietários Idacyr Bernardo dos Reis e sua mulher Maria de Lourdes Silva dos Reis, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para ARTUR GASTL DE MELLO, brasileiro, vendedor, RG. nº 8.693.681-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Zuleide Aparecida Gabriel de Mello, brasileira, supervisora de vendas, RG. nº 8.219.632-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 530.178.388-20, residente e domiciliada à Rua José Lins de Rego, nº 31, 3d, América, na cidade de Guarulhos, neste Estado, pelo preço de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), moeda da época, com as condições normais da escritura: Valor Venal; R\$9.135,00; Dou fé: O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA); O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)

NOTA: Em virtude da má qualidade da impressão no REGISTRO nº 04 (quatro) supra, o mesmo será repetido a seguir, com o mesmo número e data, Dou fé. Mairiporã, 04 de março de 2005. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA).

R. 04/M. 17.808, Mairiporã, 04 de março de 2005.
Nos termos da escritura lavrada no dia 23 de março de 1993, Livro nº 339, fls. 46/49, no Terceiro Cartório de Notas da cidade e comarca de Guarulhos, deste Estado, os proprietários Idacyr Bernardo dos Reis e sua mulher Maria de Lourdes Silva dos Reis, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título de Venda e
Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA
Matrícula

Comarca de Mairiporã - S.P.
 BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
 (DELEGADO)

MATRÍCULA
 17.808

FOLHA
 2

LIVRO Nº 2 -

04 de março de 2005

REGISTRO GERAL

Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para **ARTUR GASTL DE MELLO**, brasileiro, vendedor, RG. nº 5.893.681-3SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **Zuleide Aparecida Gabriel de Mello**, brasileira, supervisora de vendas, RG. nº 8.215.632-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 530.178.388-20, residente e domiciliado à Rua José Lins do Rego, nº 31, Jd. América, na cidade de Guarulhos, neste Estado, pelo preço de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), moeda da época, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$5.135,00. Dou fé. 21º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº72.794 de 21/07/2015

Av.05/Matr.º17.808. Mairiporã, SP, 07 de agosto de 2015.

Nos termos da Carta de Sentença, emitida aos 08 de abril de 2015, pela Tabela do 17º Tabelionato de Notas de São Paulo, SP, Extraída dos autos da Ação de Separação Consensual - Processo nº0022777-1-2003.8.26.0001, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo, SP, figurando como PARTES: o Senhor **ARTUR GASTL DE MELLO** e a Senhora **ZULEIDE APARECIDA GABRIEL DE MELLO**, já qualificados, residentes e domiciliados, respectivamente, à Rua José Lins do Rego, nº31, Jardim América, Guarulhos, SP, e, Rua Maria Elisa Siqueira, nº199, bairro do Limão, São Paulo, SP, consta que por r. sentença datada de 05 de junho de 2003 **foi HOMOLOGADA a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do referido CASAL**, voltando ela a usar o seu nome de solteira, a saber: **ZULEIDE APARECIDA GABRIEL**, não havendo partilha dos bens do referido casal. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº72.794 de 21/07/2015

Av.06/Matr.º17.808. Mairiporã, SP, 07 de agosto de 2015.

Pela Escritura Pública, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que o Sr. **Artur Gastl de Mello** é **portador da Cédula de Identidade RG nº5.893.691-9-SSP/SP**, e não como constou do R.04 retro/supra, conforme consta da cópia autenticada do referido documento, que fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº72.794 de 21/07/2015

R.07/Matr.º17.808. Mairiporã, SP, 07 de agosto de 2015.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 08 de maio de 2014, pelo Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos, SP, no Livro 125, às páginas 333/338, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$6.624,16, pertencente ao **Espólio de ARTUR GASTL MELLO**, CPF/MF nº 530.178.388-20, foi partilhado e atribuído a: **1) ZULEIDE APARECIDA GABRIEL**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.215.632-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº604.006.098-00, residente e

PARA IMPRIMIR COMO CONSULTA NO VALOR DE R\$ 20,00

17.808 - Folha 2
 17.808

MATRÍCULA	FOLHA
17.808	2
	VERSO

domiciliada na Rua José Lins do Rego, nº105, Jardim América, Guarulhos, SP; **2) RODRIGO GABRIEL DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº28.612.115-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.958.648-17, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, nº105, Jardim América, Guarulhos, SP; e, **3) RENATO GABRIEL DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº35.006.172-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº218.197.368-73, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, nº105, Jardim América, Guarulhos, SP; **cabendo a primeira nomeada a METADE IDEAL, ou seja, 50% do imóvel, e para cada um dos demais nomeados uma PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% do imóvel.** Valor Venal Proporcional (50%): R\$4.826,90. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo/Prenotação nº92.671 de 22/07/2021 Para Cumprimento do Protocolo 92.446. Av.08/Matr. nº17.808. Mairiporã, SP, 23 de julho de 2021.
 Em cumprimento ao r. despacho com força de Ofício nº713/2019, emitido em 06 de dezembro de 2019, nos autos do **Processo nº0011094-06.2016.5.15.0045**, tendo como **Autor: VILMA FERREIRA DA SILVA e outros**, e como **Réu: OFICINA 3D TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LÍDA EPP e outros**, assinado digitalmente pelo MMº Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, SP, Dr. Roberto dos Santos Soares, procedo a presente para constar que foi **DETERMINADO a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula**, ficando os documentos comprobatórios arquivados neste Cartório. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº92.446 de 12 de julho de 2021. Av.09/Matr. nº17.808. Mairiporã, SP, 23 de julho de 2021.
 Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000375001**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0011094-06.2016.5.15.0045, em curso na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, SP, tendo como **Exequente: VILMA FERREIRA DA SILVA**, e como **Executados: ADRIANA CRISTINA RAMOS, CPF/MF nº272.136.618-17 e SUELI APARECIDA REQUENA RAMOS, CPF/MF nº074.414.328-47**, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositária a executada **ADRIANA CRISTINA RAMOS**. Consta da Certidão de Penhora que **a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no Processo (CPC/2015 (Vigente), artigos 790 e 792); Data da Decisão: 11/03/2021; Folhas: c20eaae. Valor da Causa: R\$63.680,09. JUSTIÇA GRATUITA**. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

